



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 164/2012

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

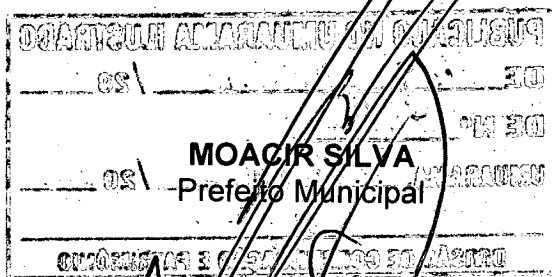
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

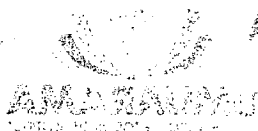
ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZÓ
1	Alina Lucia Kuibida Salça	1.239.691 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2010/2011	01.02.2012 a 20.02.2012
2	Aparecida Habiach da Silva Nascimento	1.827.828 SSP-PR	Saúde	Atendente de Saúde	2010/2011	01.02.2012 a 20.02.2012
3	Neuza Gabriel	4.226.084-3 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	13.02.2012 a 03.03.2012
4	Sebastião Nascimento de Oliveira	862.682 SSP-PR	Saúde	Motorista	2010/2011	17.02.2012 a 07.03.2012

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/1 Janeiro 120 12
DE Nº 9391
UMUARAMA, 30/01/2012
C. G.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO